

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 418/2023
SEI nº 1260.01.0115804/2022-66

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2012, as atividades da Escola Comecinho de Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 1445, de 26 de junho de 1990, situada na R. Doutor Jesuíno Felicíssimo, 201, B. Boa Vista, em Uberaba.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2023